



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 25/2017 – SGP

Concessão de movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reequilíbrio dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ANA ANGÉLICA MEDEIROS	Analista Judiciário	2100/2010	C-12 para C-13	24.02.2017
SOARES DE SOUSA CARNEIRO	Judiciário	879/2010	C-11 para C-12	02.02.2017
FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA	Técnico Judiciário	2684/2010	C-11 para C-12	02.02.2017
LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	1087/2010	C-11 para C-12	09.02.2017
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	2345/2010	C-11 para C-12	16.02.2017
FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA	Técnico Judiciário	958/2010	C-11 para C-12	18.02.2017
SIDNEI COSTA SOUZA	Técnico Judiciário	7583/2014	C-12 para C-13	18.02.2017
JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA	Técnico Judiciário	2013/2010	C-11 para C-12	02.02.2017
JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA	Técnico Judiciário	827/2010	C-11 para C-12	02.02.2017
JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA	Técnico Judiciário	2705/2010	C-11 para C-12	09.02.2017
JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA	Técnico Judiciário	1082/2010	C-11 para C-12	09.02.2017
CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Analista Judiciário	2573/2010	C-11 para C-12	09.02.2017
CARLENE PEREIRA DOS SANTOS	Judiciário	1039/2010	C-11 para C-12	09.02.2017
MARTA ALVES DOS REIS ALMEIDA	Técnico Judiciário	1214/2016	C-11 para C-12	20.01.2017
RODRIGO VILARIM MARTINS	Técnico Judiciário	7988/2014	C-12 para C-13	18.02.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de março de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas